



MUNICÍPIO DE LARANJAL
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 243/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar a pedido do empregado

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Ricardo de Freitas Guimarães**, inscrito no CPF nº 050.717.159-45, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão – Saúde, cc-3.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês Maio de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal